



RESOLUÇÃO Nº 006/2018, 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves-RS, reunido em Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2018, considerando o uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.829, de 28 de Julho de 1999; e Lei Municipal nº 3.759, de 29 de Julho de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 202, de 21 de novembro de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de caráter temporário, com a finalidade de planejamento e organização da referida conferência municipal.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta pelos 04 (quatro) membros a seguir identificados, respeitada a paridade no quesito governamental e não-governamental:

1. Alissandro Bittencourt Fontoura – representante da Secretaria Municipal de Educação/Presidente do COMDICA
2. Rubia Cardoso Dornelles – representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social – SEMHAS
3. Odila Bondam Carlotto - representante do Ensino Público Estadual e Federal;
4. Leila Cirino Nunes - representante das Associações Médicas, Odontológicas e afins;
5. Rosana Carlet - representante da Área Educacional Privada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alissandro Bittencourt Fontoura
Presidente COMDICA